



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 946, Próximo a Escola José Rodrigues Leite - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-062

- <http://www.sefazacre.gov.br/>

OFÍCIO Nº 677/2023/SEFAZ

Ao Senhor
Franciney Freitas de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0715.012448.00135/2023-25.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **OF/CM/CZS/AC/Nº007/2023** (6059592), que solicita autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 11/2022**, referente ao **Pregão PRESENCIAL SRP Nº 11/2022**, cujo objeto é o registro formal de pregos para a eventual e futura prestação de serviços de limpeza e conservação predial, venho através deste expediente autorizar a adesão pretendida, ocasião em que encaminho a documentação abaixo discriminada:

- a) Cópia do Parecer Jurídico nº 331/2022 (SEI 6092737);
- b) Termo de Homologação (SEI 6092823);
- c) Publicação do Termo de Homologação (SEI 6092911)
- d) Cópia da Ata de Registro de Preços (SEI 6092985)
- e) Publicação da Ata Registro de Preço (SEI 6093093);
- f) Contrato nº 18/2022 (SEI 6093291)
- g) Publicação do Contrato nº 18/2022 (SEI 6093418)

2. Importante destacar que a consulta ao fornecedor quanto à viabilidade em fornecer o serviço, ora solicitado, fica a cargo do interessado.

3. Por fim, informo que as cópias dos documentos necessários para instrução do processo de Adesão encontram-se disponíveis no site www.tce.ac.gov.br/ > link serviços > licitações.

4. Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, além de colocar-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 06-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO ANTÔNIO DE OLIVIERA GRANDIDIER, Secretário(a) de Estado**, em 07/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6095507** e o código CRC **D3433533**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0715.012448.00135/2023-25

SEI nº 6095507